



Portaria SEME nº 10 de 17 de dezembro de 2.020.

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento em virtude de mudança de endereço de Instituição de Ensino Infantil da Rede Particular de Educação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Salto.

A Secretária Municipal da Educação, conforme as suas competências que lhe são conferidas por lei, no uso de suas atribuições e

Considerando:

A Lei Municipal nº 2.758 de 29 de agosto de 2.006, que cria o Sistema Municipal de Ensino e com fundamento na Deliberação CME nº 01/2.011, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a mudança de endereço da Instituição de Ensino Infantil, ALECRIM DOURADO, CIE 567462, CNPJ, razão social ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADRIELE SOUZA ME, CNPJ nº 09.302.617/0001-36, autorizada pela Portaria SEME nº 02/14 de 02 de julho de 2.014, situada a Avenida Dom Pedro II, nº 716 -Centro/Salto, que transfere-se para a Rua Benjamim Constant nº 39 – Centro – Salto/SP.

Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer única e especificamente o Curso de Educação Infantil, autorizada pela Portaria SEME nº 06 de 02 de julho de 2.014.

Artigo 3º - Os responsáveis pela Instituição de Ensino ficam obrigados a cumprir e manter sempre adequados e atualizados anualmente em seu Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico, as instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal – LDB 9.394/96, as normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal de Educação bem como das Legislações Municipais vigentes.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal da Educação, órgão responsável pela supervisão da Rede Municipal e Particular de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTTO
Secretária Municipal da Educação